

DECRETO

Nº 6713/2017

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 2391 de 28 de dezembro de 2016 – LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 8.557.676,56 (oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
94	02.02.0803.122.70032.2633.1.90.13	01	10.000,00
282	02.05.0328.843.90020.0063.1.91.92	01	49.000,00
399	02.07.0404.122.70012.3303.1.90.13	01	22.000,00
480	02.09.0112.361.20012.0413.1.91.13	01	250.000,00
605	02.09.0412.361.20012.0413.1.90.05	02	14.000,00
629	02.09.0412.365.20022.0503.1.90.05	02	40.000,00
791	02.11.0310.305.10052.0263.3.90.36	01	37.000,00
802	02.12.0113.122.30062.1033.3.90.36	01	50.000,00
825	02.12.0223.695.60042.3143.3.90.39	01	86.000,00
850	02.13.0104.122.70062.3083.1.90.11	01	20.000,00
853	02.13.0104.122.70062.3083.1.91.13	01	9.000,00
859	02.13.0204.122.70062.3083.1.90.11	01	30.000,00
860	02.13.0204.122.70062.3083.1.90.13	01	17.000,00
975	02.15.0206.122.80052.2763.3.90.36	01	14.000,00
982	02.15.0206.181.80012.2653.3.90.39	01	60.000,00
29079	02.09.0312.364.20052.0683.3.90.93	01	300.000,00
29911	02.11.0210.301.10012.3163.1.90.11	01	6.000.000,00
29923	02.11.0210.301.10012.3163.1.90.05	01	6.000,00
29929	02.11.0210.301.10012.3173.1.91.13	01	550.000,00
30274	02.02.0902.062.70032.3333.3.90.36	01	10.000,00
30467	02.04.0208.331.40032.2843.1.90.05	01	3.000,00

31922	02.10.0227.812.30072.3853.3.90.30	05	200.000,00
31925	02.10.0227.812.30072.3853.3.90.39	01	5.000,00
31926	02.10.0227.812.30072.3853.3.90.39	05	100.000,00
		Total	7.882.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
137	02.03.0304.122.70012.2343.1.90.11	01	875.000,00
155	02.04.0108.122.40072.1523.1.91.13	01	32.000,00
160	02.04.0108.122.40072.1523.3.90.39	01	60.000,00
257	02.05.0204.122.70012.3273.1.90.11	01	20.000,00
265	02.05.0204.129.70012.2453.3.90.39	01	86.000,00
571	02.09.0312.364.20052.0683.3.90.39	01	300.000,00
607	02.09.0412.361.20012.04131.90.11	02	54.000,00
705	02.11.0210.301.10012.0013.1.90.11	01	3.000.000,00
737	02.11.0210.302.10032.0123.1.90.11	01	3.000.000,00
792	02.11.0310.305.10052.0263.3.90.39	01	37.000,00
803	02.12.0113.122.30062.1033.3.90.39	01	50.000,00
810	02.12.0113.392.30022.0903.3.90.36	01	24.000,00
925	02.14.0315.122.50102.1903.1.90.11	01	30.000,00
18438	02.10.0227.122.30082.1123.1.91.13	01	9.000,00
18440	02.10.0227.122.30082.1123.3.90.30	01	5.000,00
31924	02.10.0227.812.30072.3853.3.90.39	05	300.000,00
		Total	7.882.000,00

Art. 3º Fica suplementada , conforme Artigo 9º da Lei Municipal 2422 de 28 de Dezembro de 2016 a seguinte dotação orçamentária por superávit financeiro referente a saldo remanescente da FUNDEB, conforme valor abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
607	02.09.0412.361.20012.0413.1.90.11	02	675.676,56

São Sebastião, 26 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito